

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 89 / 2017

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JULIO MARQUES DA SILVA, lotado no cargo efetivo de Assessor Contábil, no período de 20 de março a 08 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:ACB28805

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/03/2017.
Edição 1808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>